

## Portaria nº ARQ.0201/2019, de 12 de dezembro de 2019

Prorroga o prazo para **Comissão De Reavaliação dos Bens Imóveis, Móveis e Intangíveis** do Câmpus Araraguara do IFSP.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

Art. 1º – **PRORROGAR** o prazo para conclusão dos trabalhos da **Comissão De Reavaliação dos Bens Imóveis, Móveis e Intangíveis,** nomeada pela Portaria nº ARQ.108/2019, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Araraquara, determinando que os trabalhos sejam concluídos até a data de 31/12/2019.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Mauro de Lúcca** Diretor-Geral em Exercício SIAPE: 2086667

IFSP - Câmpus Ararquara

Publicado em

12/12/2019